



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA..... /

PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 07/2021/COGAB - PRES/GABPR-FUNAI

Processo nº 08620.007826/2021-47

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 666/Pres, de 17 de julho de 2017, que aprovou o Regimento Interno, e considerando o disposto na Portaria nº 687/Pres, de 3 de junho de 2020, que trata do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de servidores em exercício nesta Fundação, resolve divulgar o Resultado Preliminar do Processo Seletivo da primeira turma do Curso de pós-graduação lato sensu: Master of Business Administration - MBA em Gestão Pública da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, na forma deste Edital, em 2ª Chamada.

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulgar, na forma do Anexo I, o resultado preliminar do processo seletivo regido pelo Edital 04 (3549191), que visa a seleção de servidores para a participação na primeira turma do Curso de pós-graduação *lato sensu* Master of Business Administration - MBA em Gestão Pública, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, em 2ª Chamada.

1.2. Tornar pública a relação de servidores com inscrição indeferida, conforme Anexo II.

2. DO RECURSO

2.1. Caberá recurso quanto ao resultado preliminar, nos termos estabelecidos no item 11 do Edital 04 (3549191).

2.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso). Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

2.3. O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no ANEXO III deste Edital, via processo SEI de inscrição do servidor, a ser encaminhado para a caixa da CODEP no período de 15/11/2021 a 16/11/2021, conforme Cronograma divulgado no item 14 do Edital 04.

2.4. Não será aceito recurso via postal, fax e/ou correio eletrônico. Recursos apresentados nesse formato serão automaticamente indeferidos.

2.5. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos ou encaminhados fora do prazo.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. É responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar todas as etapas do processo seletivo.

CESAR AUGUSTO MARTINEZ

Presidente Substituto(a)

ANEXO I CLASSIFICAÇÃO

Nº	Nome	Matrícula	Pontuação
1	Maria Eloisa Batista Farias	1819638	23
2	Janilze Chaves Oliveira	3005435	23
3	Eliano de Barros Santos Lira	2821865	21
4	Luciene Pereira Chaves	1923757	21
5	Matheus de Almeida Roberto	3005639	21
6	Valdene Gomes Madeira	0446195	18

